



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.890/0001-45

INDICAÇÃO Nº 58/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de adquirir impressoras em braille, para as escolas que possui alunos com deficiência visual, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

São poucas as escolas e instituições de ensino no país preparadas para receber alunos com deficiência visual. Ao mesmo tempo, por mais que existam diversas iniciativas e projetos que visam oferecer maior acessibilidade à estas pessoas, ainda existe uma lacuna imensa de material educacional à disposição.

Portanto, cabe ao Poder Público apresentar meios que possam solucionar essa lacuna de acesso à educação, e um desse meios passa pela impressora em braile, na qual os profissionais da educação vão poder, de forma mais eficiente e com qualidade, criar conteúdo educacionais, aumentando, de forma significativa, o aprendizado dos alunos com deficiência visual.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.

Vinícius Henrique Araújo Rosa
Vinícius Henrique Araújo Rosa
Vereador